



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



RESOLUÇÃO Nº. 1241/2017 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Logística (Subsequente), na modalidade à distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão.

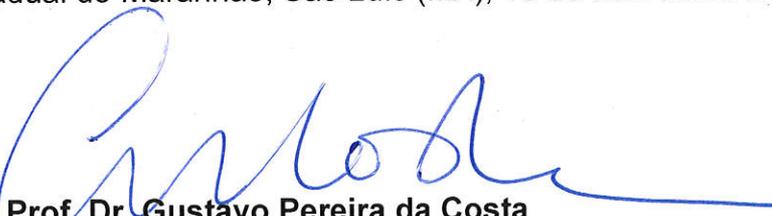
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Logística (Subsequente), na modalidade à distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 18 de abril de 2017.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor